



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ARARAS- SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – ARARAS
12ª Reunião Ordinária dos membros designados pela Portaria nº 11.439/2014

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, às 15h30min. em sala própria, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Benjamin Constant, 487, Centro, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a décima segunda reunião ordinária dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – Araras, designados conforme Portaria nº 11.439, de 11 de abril de 2014; e se fizeram presentes os membros: Adriana Corsini Menegolli, representando a Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Mobilidade; Haroldo Domingos Mazon, representando o SAEMA/DMA, designado Secretário Executivo; Helder Henrique Jacovetti Gasperoto, representando a UNAR – Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”. O presidente do conselho, Wanderleim Geraldo Junior; Anete Monteiro dos Santos Casagrande; e Vinicius Penteado, Justificaram antecipadamente a ausência. O Secretário Executivo saudou a presença de todos e deu início aos trabalhos. Na ordem do dia, a apresentação da Lei nº 4.760, de 27 de março de 2015 (Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Araras, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. Protocolos nº. 1.959/2014-C e 5.212/2015-C.) que Institui o Programa Ambiental denominado ‘Selo Verde’ no município de Araras. O Secretário Executivo concedeu a palavra à Sra. Valeria Aparecida Rodrigues, Chefe de Gabinete do Vereador Valdevir Carlos Anadão, autor do projeto da lei em questão. A convidada esclareceu a proposta da lei segundo à qual o programa “Selo Verde” possibilita a concessão de certificado socioambiental, com o objetivo de reconhecer as pessoas jurídicas que contribuem para o desenvolvimento sustentável do Município de Araras, por meio de medidas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, promovendo a melhoria na qualidade de vida da população. Explicou ao presentes as condicionantes que os interessados em obter a certificação deverão observar integralmente, como as normas ambientais em nível federal, estadual e municipal, contribuir com a recuperação de áreas degradadas, além de cumprir outros requisitos que serão especificados em decreto regulamentador. Os membros do COMDEMA manifestaram suas dúvidas e sugestões e solicitaram nova rodada de discussões com fulcro na definição de especificações técnicas e a regulamentação (que ainda está em curso) da Lei ora apresentada. A ata desta 12ª reunião foi por mim Haroldo Domingos Mazon, Secretário Executivo do COMDEMA – Araras, redigida e digitada, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Araras, 30 de julho de 2015.

Membros Presentes:

Adriana Corsini Menegolli.....

Haroldo Domingos Mazon.....

Helder Henrique Jacovetti Gasperoto.....

COMDEMA-Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- Araras
Endereço: Rua Ciro Lagazzi nº155 – Jardim Cândida CEP 13603-027
Tel (19)3543-5512 – email: comdemnararas@hotmail.com